



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Fl.:  
Proc.: 094.000.587/2017  
Rub. Mat.:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - SLU/DF

PROCESSO Nº: 094.000.804/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/ 2017

VALIDADE: 12 (doze) meses, improrrogáveis.

No dia 19 de setembro de 2017, o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**, situado no SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Ed. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio 2.000 - Brasília - DF, CEP: 70.333-900 - Brasília-DF, Fone(s) 0xx(61) 3213.0200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.567.525/0001-76, representado legalmente neste ato por sua Diretora-Presidente **HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS**, brasileira, portadora da CI nº M-417.159 SSP/MG, CPF nº 232.529.956-20, residente e domiciliada nesta capital, e por sua Diretora de Administração e Finanças, **CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS**, brasileira, portadora da CI nº 3.282.482 SSP/DF e CPF nº 369.946.503-91, domiciliada e residente nesta capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450/2005 e Distrital 36.519/2015, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **GCC COMERCIAL E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - ME**, localizado à QI 18 Conjunto Q 104, Casa, inscrito no CNPJ sob o nº 65.313.538/0001-00, representado pelo Senhor **GABRIEL CORREA CHAVES**, CPF nº 055.322.351-80, RG nº 3072917 SSP/DF, representante legal, conforme quadro abaixo:

| FORNECEDOR CLASSIFICADO                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |      |    |                      |                   |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|----|----------------------|-------------------|
| Item                                                             | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca/Modelo    | Unid | Qt | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 15                                                               | Carro Cuba: Capacidade mínima de 180 litros com tampa. Estrutura metálica em pintura epóxi ou aço inox, com rodas de borracha maciça, sendo a cuba fabricada em polietileno de media densidade, com proteção para raios UV 8, com altura mínima de 83 cm, largura mínima de 51 cm e profundidade de 83 cm. | BELOSCH/BELOSCH | U    | 60 | 1.029,50             | 61.770,00         |
| <b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |      |    |                      | <b>61.770,00</b>  |
| Valor por extenso: Sessenta e um mil, setecentos e setenta reais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |      |    |                      |                   |

AT

crístina

Gabriel



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Fl.:  
Proc.: 094.000.587/2017  
Rub. Mat.:

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 094.000.587/2017, integram esta Ata de Registro de Preço, **independentemente de transcrição:**

|                       |                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA</b>        | <b>GCC COMERCIAL E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - ME</b>           |
| <b>CNPJ</b>           | 27.763.395/0001-30                                                     |
| <b>BANCO</b>          | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                                                |
| <b>AGÊNCIA</b>        | 3002 op 003                                                            |
| <b>CONTA CORRENTE</b> | 6849-0                                                                 |
| <b>ENDEREÇO</b>       | QI 18 Conjunto Q 104, Casa - Guará I - Brasília/DF<br>CEP.: 71.010-175 |
| <b>TELEFONE</b>       | (61) 3036.9493/3046.6997                                               |
| <b>EMAIL</b>          | gcccomercioeservicos@gmail.com                                         |

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Rege esta Ata de Registro de Preços o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2017-SLU/DF.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2017.

Pelo SLU/DF

  
**HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS**  
Diretora-Presidente

  
**CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS**  
Diretora de Administração e Finanças

Representante Legal

  
**GABRIEL CORREA CHAVES**  
CPF nº 055.322.351-80  
Representante Legal